

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 012

São Paulo

quarta-feira, 18 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 21.901, DE 17 DE JANEIRO DE 1984

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, um terreno sem benfeitorias, situado naquele Município, necessário à construção da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública da localidade

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, um terreno sem benfeitorias, com a área de 2.800,00 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), situado no município de Elias Fausto, comarca de Capivari, necessário à construção da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública da localidade, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 80.144/81 da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário a saber: "Tem início no ponto "0", situado no alinhamento da Rua Artur Augusto de Moraes, distante 184,21m do cruzamento deste alinhamento com o de uma Rua Projetada; desse ponto, segue pelo alinhamento da primeira rua citada, em linha reta, com rumo SE58º59'21", numa distância de 20,16m, até encontrar o ponto "1"; desse ponto, segue em curva de concordância circular à direita, com raio 16,27m, pelo alinhamento da mesma rua, numa distância de 11,50 metros, até encontrar o ponto "2"; desse ponto, segue em curva de concordância circular à esquerda, com raio 16,27m, pelo alinhamento da mesma rua, numa distância de 11,50m, até encontrar o ponto "3"; desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW23º52'16", numa distância de 61,60m confrontando com loteamento Jardim São José, até encontrar o ponto "4"; desse ponto, deflete à direita e segue, em linha reta, com rumo 66º07'44"NW, numa distância de 40,00m, até encontrar o ponto "5"; desse ponto, deflete à direita e segue, em linha reta, com rumo NE23º52'16", numa distância de 74,47m, até encontrar o ponto "0", onde teve início a presente descrição, confrontando, nestes dois últimos alinhamentos, com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Elias Fausto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Miguel Reale Júnior, Secretário da Segurança Pública

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 17 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.902, DE 17 DE JANEIRO DE 1984

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação de materiais usados ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração — CAM 1.857/83.

I — pertencentes à Secretaria da Justiça:
a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;
1 — Gabinete do Secretário, Assessorias e Diretoria Geral;

1.1 — CAM — 1.511/83 — Seção de Transportes;

II — pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Departamento de Administração;

1 — CAM — 1.546/83 — A.S. — 32 — Seção de Almozarifado — ofício A.S. — 3/31/83;

III — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Divisão Regional de Ensino da Capital — 3;

1.1 — CAM — 1.541/83 — 18.ª Delegacia de Ensino da Capital — ofício 276/83 — DRE — 6.326/83;

IV — pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 — CAM — 1.530/83 — Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente — ofício — n.º 159/83;

2 — CAM — 1.531/83 — Centro de Saúde I de Osasco — ofício n.º 161/83;

3 — CAM — 1.532/83 — Departamento de Saúde da Grande São Paulo — 5 — ofício n.º 162/83;

b) Coordenadoria de Saúde Mental;

1 — CAM — 1.533/83 — Hospital Psiquiátrico da Água Funda — ofício n.º 322/83;

c) Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

1 — CAM — 1.529/83 — ofício n.º 158/83;

V — pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo:

a) Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias;

1 — CAM — 1.504/83 — Sede — ofício n.º 3887/83;

2 — CAM — 1.505/83 — Hotel Glória Águas de Lindóia — ofício n.º 3888/83;

VI — pertencentes à Secretaria do Interior:

a) Departamento de Administração;

1 — CAM — 1.512/83 — Serviço de Material e Atividades Complementares — ofício n.º 158/83;

VII — pertencentes ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo:

a) CAM — 1.270/83 — ofício n.º 06/83;

VIII — pertencentes à Secretaria dos Negócios Metropolitanos:

a) CAM — 1.370/83 — ofício n.º 52/83;

Artigo 2.º — O Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem as alíneas "a", dos incisos V e VII, do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

João Sayad, Secretário da Fazenda

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

João Yunes, Secretário da Saúde

Caio Sérgio Pompeu de Toledo,

Secretário de Esportes e Turismo

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Chopin Tavares de Lima, Secretário do Interior

Almino Monteiro Alvares Affonso, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 17 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.903, DE 17 DE JANEIRO DE 1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 16.258, de 28 de novembro de 1980,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — COGSP — Divisão Regional de Ensino — 6 — Sul — Santo André:

a) Associação Beneficente do Progredir Infinito de Vila Planalto — São Bernardo do Campo — GG-3286/83 — informação — GTME — 516/83;

1 — Seção de Atividades Complementares da DRE — 6 — Sul;

1.1 — 1 mimeógrafo Gestetner, duplo, PI — 38.507;

II — COGSP — Divisão Regional de Ensino — 7 — Oeste — Osasco:

a) Paróquia de São Patrício — Capital — GG-3272/83 — informação — GTME — 516/83;

1 — EEPG do Jardim Veloso;

1.1 — sucata

III — CEI — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Barretos — GG-3268/83;

EDUCAÇÃO

Fixadas diretrizes para o Calendário Escolar 84

O primeiro semestre letivo terá início no dia 13 de fevereiro, prolongando-se até o dia 6 de julho. O segundo semestre começará no dia 30 de julho, estendendo-se até a data em que se cumpram os mínimos de dias letivos e as respectivas cargas horárias. O mês de janeiro será destinado às férias regulamentares dos professores, nos termos do artigo 176, da Lei n.º 10.261/68. Essas diretrizes, e outras, estão contidas na Resolução publicada no D.O. de hoje.

Seção I

Esta edição de 28 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	2	Editais	17
Secretarias	2	Concursos	17
Universidades	12	Assembleia Legislativa	20
Ministério Público	13	Diário dos Municípios	21
Tribunal de Contas	14	Boletim Federal	26

Divulgada a sentença sobre Paulo Maluf

Na seção Boletim Federal de hoje, o D.O. publica a íntegra da sentença do juiz Sidnei Agostinho Beneti, da 1.ª Zona da Comarca da Capital, sobre mandado de segurança impetrado pelo deputado Paulo Salim Maluf contra o delegado da Divisão de Crimes Funcionais do Decon, Glauco de Divitis. Em sua sentença, de 553 linhas, o juiz Sidnei Agostinho Beneti extingue o processo sem julgamento do mérito.

ADMINISTRAÇÃO

Atendimento ao público: cursos para funcionários

O Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração está recebendo em sua sede, na Rua Florêncio de Abreu, 848, inscrições aos treinamentos: "O público e você", "Técnicas do Processo de Comunicação" e "Legislação Trabalhista". Os interessados deverão fazer as suas inscrições junto ao Órgão Setorial de Recursos Humanos, em suas respectivas Secretarias, Autarquias, Tribunais ou Assembleia.

USP

Professor titular para Faculdade de Odontologia

A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo abre hoje as inscrições ao concurso de títulos e provas para o provimento de um cargo de professor titular para o Departamento de Estomatologia — Disciplina Radiologia. Os interessados, que têm um prazo de 180 dias para as inscrições, serão atendidos na Secretaria da Faculdade, Bloco 8 da Cidade Universitária Armand de Salles Oliveira.



Dia 18 de janeiro — Quarta-feira

8 h	Secretário de Imprensa
9 h	Embarque para o Rio de Janeiro
11 h	Gravação do Programa "Diálogo" — TV Manchete
15 h 30	Secretário Particular
16 h 30	Secretário de Governo
17 h 30	Viagem para Bauru
19 h 30	Encontro com Lideranças Políticas Regionais, Pró-Eleições Diretas para Presidente da República — Câmara Municipal